



LEI Nº 4131, de 04 de outubro de 2024.

Denomina a Rua "Eulália de Assunção Vieira Faria", a rua até o presente momento conhecida como Rua 04, Bairro Marzagão, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

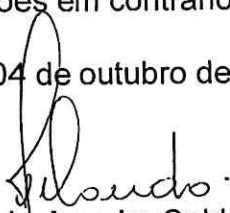
Art. 1º - Fica denominada a rua conhecida como "Rua 04" como Eulália de Assunção Vieira Faria, no bairro Marzagão, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de outubro de 2024.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DO BAIRRO

Rua de Número (04), transformar em rua:
EULALIA DE ASSUNÇÃO VIEIRA FARIA

